



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 015/2021 – DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

**Artigo 1º - CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo Efetivo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

**Artigo 2º - O** Funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 11/01/2021 a 09/02/2021 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 10/02/2021.

**Artigo 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
**VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 08/01/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 015/2021 – DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares, à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo Efetivo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

**Artigo 2º - O** Funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 11/01/2021 a 09/02/2021 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 10/02/2021.

**Artigo 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
VER: **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 08/01/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)